

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS**  
**MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL ESPECIAL II - ANOS FINAIS (5º AO 7º ANO)**

2026

ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULARES	5º ano		6º ano		7º ano		CH TOTAL	CH TOTAL
		CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHA	H/R
Linguagens	Língua Portuguesa	5	200	5	200	5	200	600	500
	Arte	2	80	2	80	2	80	240	200
Matemática	Matemática	5	200	5	200	5	200	600	500
Ciências da Natureza	Ciências da Natureza	2	80	2	80	2	80	240	200
	História	2	80	2	80	2	80	240	200
Ciências Humanas	História	2	80	2	80	2	80	240	200
	Geografia	2	80	2	80	2	80	240	200
<b>SUBTOTAL</b>		<b>18</b>	<b>720</b>	<b>18</b>	<b>720</b>	<b>18</b>	<b>720</b>	<b>2160</b>	<b>1800</b>
PARTE DIVERSIFICADA	Área Integrada	1	40	1	40	1	40	120	100
	Educação Física	1	40	1	40	1	40	120	100
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2</b>	<b>80</b>	<b>2</b>	<b>80</b>	<b>2</b>	<b>80</b>	<b>240</b>	<b>200</b>
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>2400</b>	<b>2000</b>

**Observações**

**Legenda:** (CHS: Carga Horária Semanal) (CHA: Carga Horária Anual) (H/R: Hora Relógio)

1. A Matriz Curricular contempla os 200 (duzentos) dias letivos com carga horária anual de 800 (oitocentas) horas.
2. A hora-aula nos turnos matutino e vespertino será de 50 minutos.
3. Educação Física integrada à proposta pedagógica é componente curricular obrigatório da Educação Básica, conforme Resolução do CME nº 51 de 24/06/2020.
4. O Ensino Religioso é componente curricular de oferta obrigatória pela UE e opcional para o estudante, conforme Resolução do CME nº 04 de 26/06/2025.
5. Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645/2008) serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Linguagens e Ciências Humanas em conformidade com a Resolução CME nº 59, de 27/09/2023.
6. Os demais conteúdos transversais assim como as competências socioemocionais ministradas pela UE serão integradas aos componentes do Plano Curricular Municipal-PCM- Resolução CME nº 112 de 30/10/2019.
7. A matriz 540 (quinhentos e quarenta) corresponde a seriação da escola comum referente ao 8º e 9º ano.



**APROVADO**

13/10/2026